



LEI Nº 1.990 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Clarinda Nunes, na localidade do Guarani – Saquarema/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Clarinda Nunes, a Rua que começa na Estrada do Leigo, e termina na fazenda Guarani, na localidade do Guarani – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de novembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 073/2020.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.